



Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Av. Olegário Maciel, 311 - sala 105 - Centro - Cep.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3271.5840

REGULAMENTO DO "RANKING" DOS PILOTOS MINEIROS 2010

A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO, através do CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO, estabelece as normas gerais para o processo de apuração do *Ranking* dos pilotos a ela filiados em 2010:

Artigo 1º – OBJETIVO: Classificar os melhores pilotos de cada modalidade disputada no decorrer do ano, de modo a lhes propiciar melhores condições e elementos oficiais para estabelecer contato com eventuais patrocinadores, além de promover o automobilismo mineiro em todas as suas modalidades.

Parágrafo único: Ao mesmo tempo, a Federação Mineira de Automobilismo prestará as justas homenagens aos pilotos mineiros com destaque no cenário internacional, aos oficiais de competição, empresários, e autoridades, sempre que isso for possível.

Artigo 2º – PERÍODO E REQUISITOS: O período considerado para a computação dos pontos será compreendido entre 02 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2010. Todas as provas oficiais de que participarem os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA emitida através da FMA, com validade para o ano em curso, sejam elas realizadas no estado de Minas Gerais, no Brasil e/ou eventualmente em outros países, serão consideradas para efeito de pontuação, desde que respeitado na íntegra, o contido no artigo 11 deste regulamento.

Artigo 3º – MODALIDADES: Todos os pilotos das modalidades abaixo relacionadas estarão inseridos no *Ranking* 2010 da FMA:

- I – Pista - provas de turismo, fórmulas, protótipos, caminhões, etc. – campeonatos regionais e nacionais;
- II - Arrancada;
- III – Kart;
- IV – Rally Velocidade, Rally Cross-Country, Rally Regularidade, Rally Universitário;
- V – Velocidade na Terra;
- VI – Fora de estrada – RAID.

Parágrafo primeiro: O ranking será apurado em cada uma das categorias das modalidades descritas nos incisos I a VI deste artigo. A classificação será da modalidade, com menção da posição alcançada pelo piloto na sua categoria.

Parágrafo segundo: Os pilotos mineiros que tiverem iniciado suas carreiras automobilísticas no estado de Minas Gerais, e que atualmente e que estejam apresentando atuações destacadas em disputas internacionais, serão homenageados no encontro do Ranking 2010, mesmo que não tenham solicitado suas Cédulas Desportivas CBA/FMA.

Parágrafo terceiro: Se eventualmente um piloto disputar competições internacionais, ou mesmo o campeonato mundial de sua modalidade, mas também tiver participação ativa nas provas nacionais e regionais, ele será classificado no *Ranking* 2010, apenas no âmbito brasileiro, sem auferir pontos pela participação no mundial.

Artigo 4º – FORMA: A classificação será baseada na pontuação e pesos estabelecidos para todas as modalidades, e apurada em planilha informatizada, conforme abaixo determinado:

I – *Pontos por largada* – todos os pilotos terão direito a um ponto por largada.

Parágrafo único: O piloto que não conseguir largar na corrida, mas que tiver participado da tomada de tempo, fará jus à pontuação pela largada.

II – *Pontos por classificação em provas* – será atribuída a seguinte pontuação para os melhores classificados em cada etapa ou prova, em sua categoria:

TABELA DE PONTOS PARA AS MODALIDADES DESCRITAS NOS INCISOS I A IX DO ARTIGO 3º					
CLASSIF.	PTS.	CLAS.	PTS.	CLASSIF.	PTS.
1º	25	6º	14	11º ao 15º	5
2º	22	7º	12	16º ao 20º	4
3º	20	8º	10	21º ao 25º	3
4º	18	9º	8	26º ao 30º	2
5º	16	10º	6	Após o 30º	1

Parágrafo primeiro: Se eventualmente um piloto se inscrever para competir em dois veículos diferentes, e desde que o regulamento da competição assim o permitir, como por exemplo, as Mil Milhas Brasileiras, somente serão computados os pontos relativos ao veículo melhor classificado.

Parágrafo segundo: Se eventualmente um piloto se inscrever em duas categorias diferentes, ou mais, somente será computado o seu melhor resultado na etapa.

Parágrafo terceiro: Em relação à participação do piloto numa prova que tenha validade por mais de uma competição, ser-lhe-ão atribuídos os pontos a que fizer jus, apenas naquela em que ele conseguir alcançar a maior pontuação, considerados os pesos específicos de cada uma, independentemente da troca do veículo, desde que essa validade esteja prevista no regulamento particular.

Parágrafo quarto: Se uma determinada competição tiver sua pontuação específica válida para mais de uma etapa, para efeito do Ranking 2010, a pontuação será atribuída apenas uma única vez.

Parágrafo quinto: Se uma competição for realizada em evento único, dividido em mais de uma etapa, constantes do regulamento, a atribuição de pontos será procedida também por etapas. No caso do Rally Velocidade, se uma etapa comportar duas ou mais provas, a pontuação será considerada para cada uma dessas provas.

III – Bônus vencedor – Os três melhores pilotos de cada categoria ao final de uma prova terão direito ao bônus especial denominado “vencedor”, concedido de conformidade com o número pilotos que tiverem se alinhado para a largada na categoria, conforme a seguinte tabela:

BÔNUS VENCEDOR			
<i>PILOTOS NO GRID</i>	<i>1º LUGAR</i>	<i>2º LUGAR</i>	<i>3º LUGAR</i>
04 e 05	20	10	5
De 06 a 09	30	15	8
De 10 a 15	45	23	12
De 16 a 22	70	35	18
Acima de 22	100	50	25

IV – Bônus Campeão – Os três melhores pilotos ao final de um torneio, copa ou campeonato terão direito ao bônus especial denominado “campeão”, concedido de conformidade com o número total de pilotos que tiverem disputado a competição, e desde que as competições de que participarem tenham um mínimo de três etapas, realizadas em datas distintas, exceto o Campeonato Brasileiro de Kart, a Copa Brasil de Kart, GP Brasil de Kart, Campeonato Brasileiro de Arrancada, e segundo os critérios da tabela abaixo:

BÔNUS CAMPEÃO			
<i>PILOTOS PARTICIPANTES</i>	<i>CAMPEÃO</i>	<i>VICE-CAMPEÃO</i>	<i>3º LUGAR</i>
Até 03	10	5	3
04 e 05	20	10	5
De 06 a 09	30	15	8
De 10 a 15	45	23	12
De 16 a 22	70	35	18
Acima de 22	100	50	25

V – Dedução de pontos – O Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA deduzirá da soma acumulada de pontos do piloto, o número de pontos abaixo discriminados, no caso do mesmo ser excluído ou desclassificado, quer seja por problemas desportivos, quer seja por problemas técnicos, exceto no caso de falta de peso:

<i>EXCLUSÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO</i>	<i>PONTOS DEDUZIDOS</i>
Desportiva	30
Técnica	45

Parágrafo primeiro: No caso da desclassificação acontecer em função de falta de peso por ocasião da pesagem ao final da prova, não haverá dedução de pontos, e obviamente, nem atribuição de pontos, sendo mantida, entretanto, a pontuação pela largada.

Parágrafo segundo: Na hipótese do piloto excluído ou desclassificado não possuir pontos acumulados em número suficiente para a dedução dos pontos, ele passará a contar com pontuação negativa, que poderá ser recuperada com os resultados positivos subsequentes.

Parágrafo terceiro: Para a dedução dos pontos mencionados neste inciso, haverá da mesma forma, a multiplicação pelo peso mencionado no inciso VI deste artigo.

Parágrafo quarto: Se o piloto participar de uma mesma prova em duas ou mais categorias, e for desclassificado em qualquer uma delas, os pontos alcançados nas outras não terão valor, e os pontos serão deduzidos conforme definido neste inciso.

Parágrafo quinto: Se uma desclassificação for pronunciada ao final de uma etapa ou ao final de uma competição como a citada no parágrafo quinto do inciso II deste artigo, o concorrente não terá direito a pontos de nenhuma das etapas da competição.

VI – Peso - As pontuações descritas nos incisos I a V deste artigo serão multiplicadas pelo peso determinado para cada competição, conforme tabelas específicas de cada modalidade, apresentadas nos artigos 5º a 11º, em cada etapa de que participar o concorrente.

Artigo 5º - PISTA – CAMPEONATOS NACIONAIS E REGIONAIS DE PROVAS DE TURISMO, FÓRMULA, PROTÓTIPOS, CAMINHÕES, ETC.: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO	PESO
Campeonatos estaduais, exceto MG e SP	10
Campeonato Mineiro de Velocidade	20
Campeonato Paulista, ou eventual Copa Mega Space	15
Campeonato Brasileiro Turismo, exceto “Stock Car”	25
Campeonato Brasileiro “Stock Car” / Fórmula “Truck” / Stock Júnior / Pick-up Racing	30
Campeonato Brasileiro de Turismo GTT3/Maserati, etc.	30
Campeonato Brasileiro ou Sul-Americano de Fórmula	30
Campeonato nacional – outros países – Turismo ou Fórmula	20
Etapa Brasileira de Campeonato Internacional de Turismo ou Endurance	40
Campeonato Brasileiro Endurance	35
Prova internacional longa duração – Mil Milhas	40

Parágrafo primeiro: Na hipótese de uma prova nacional fazer parte de um campeonato brasileiro, e ao mesmo tempo constituir-se numa prova internacional de longa duração, como era o caso das Mil Milhas de Interlagos, o peso a ser considerado será o mais alto em que se enquadrar.

Artigo 6º – ARRANCADA: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO	PESO
Prova regional de rua, em Minas ou outro estado	8
Campeonato de outro estado, exceto PR, e Prova isolada Mega Space	10
Campeonatos Mineiro, Paranaense e Velopark e ECPA	20
Campeonato Paranaense e	20
Campeonato Brasileiro, por etapa, e Festival de Curitiba	30

Artigo 7º - KART: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO	PESO
Provas de rua, em Minas ou outros estados	8
Campeonato/ copa regional em kartódromos de outros estados	10
Campeonato de outro estado, exceto São Paulo	10
Campeonato / Copa regional – kartódromos MG	10
Campeonatos Paulista e Paulista Light	20
Campeonato Mineiro, Campeonato Sul-Brasileiro e Copa Centro-Oeste	20
Copa Sudeste de Kart	20
Grande Prêmio RBC de Kart – Aldeia da Serra	20
Copa Brasil, GP Brasil de Kart e 500 Milhas da Granja Viana - etapa única	30
Campeonato Brasileiro Kart ou Kart Endurance - etapa única	40
Competições nacionais de outros países –15;	15
Competições continentais e intercontinentais – peso 30;	30

Artigo 8º - RALLY: As tabelas de pesos para as variações desta modalidade serão as seguintes:

I - Velocidade:

COMPETIÇÃO	PESO
Campeonato de outro estado	10
Copa Peugeot	15
Campeonato Mineiro	20
Campeonato Brasileiro	40
Campeonato Sul-Americano	50

Parágrafo único: A categoria Cross-country do Campeonato Mineiro, ou de qualquer outro campeonato regional com regulamento do rally velocidade, será enquadrada na modalidade RALLYE VELOCIDADE.

II - Cross-Country:

COMPETIÇÃO	PESO
Campeonato de outro estado	10
Campeonato Paulista	15
Copa Mitsubishi/Rally dos Sertões, por etapa	20
Campeonato Brasileiro	30
Campeonato Sul-Americano	40

Parágrafo único: Os pilotos que disputarem o Campeonato Mineiro de Rally Velocidade na categoria Cross-Country não pontuarão, para efeito do ranking, nesta modalidade, tendo em vista que as características são distintas. Essas participações serão computadas apenas na modalidade RALLYE VELOCIDADE.

III - Regularidade:

COMPETIÇÃO	PESO
Copa regional ou Prova isolada MG/outro estado	10
Rallye Mercosul/Rota do Frio/Rally Cerapió	20
Rally Transparaná/Toyota Expedition/Camp. Paulista/Rally Rota Sul	20
Campeonato Brasileiro	20
Copa Troller/Copa Mitsubishi – SE ou NE – Categoria Turismo ou Light	20
Copa Troller/Copa Mitsubishi – SE ou NE – Categoria Graduado	25

IV – Universitário:

COMPETIÇÃO	PESO
Copa regional ou Prova isolada em outro estado	10
Copa regional ou Prova isolada em outro estado	15
Campeonato Mineiro/Rally Universitário FIAT	20
Campeonato Brasileiro	30

Artigo 9º - VELOCIDADE NA TERRA: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO	PESO
Prova regional MG	10
Campeonato de outro estado	10
Campeonato Mineiro	20
Campeonato Brasileiro	30

Artigo 10 – FORA DE ESTRADA: A tabela de pesos para o RAID será a seguinte:

COMPETIÇÃO	PESO
Copa ou campeonato regional em Juiz de Fora ou de outros estados	15
Copa Mineira - Supermaster e Master	25
Copa Mineira – Sênior e Turismo	20
Provas Isoladas em MG ou outro estado – todas as categorias	10
Ibitipoca Off-Road	25
Campeonato Brasileiro	30

Artigo 11 – COMPROVAÇÃO: Para fazer jus à pontuação obtida em provas oficiais realizadas fora do estado de Minas Gerais, com a participação de pilotos filiados à CBA, ou em outros países, os pilotos deverão apresentar as planilhas oficiais com os resultados, de modo que possa ser procedida a computação dos mesmos.

Parágrafo primeiro: A não computação dos pontos por falta de informações sobre a prova será de responsabilidade exclusiva do piloto, que deverá informar à FMA, num prazo máximo de dez dias após a realização de cada evento, o seu resultado oficial, com a apresentação do relatório emitido pela equipe de cronometragem da prova constante do regulamento particular da mesma.

Parágrafo segundo: O envio poderá ser feito para o e-mail ranking@fma.com.br, ou para a sede da entidade, no endereço constante na primeira página deste regulamento.

Artigo 12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE: Se houver empate na soma de pontos entre dois ou mais pilotos, em qualquer uma das categorias descritas nos artigos 5º a 11º, o resultado será definido em favor daquele que tiver obtido a maior soma de pontos nas disputas de maior importância, na seguinte ordem:

- I – Campeonatos Continentais;
- II – Campeonatos Nacionais Brasileiros;
- III – Campeonatos Nacionais de outros países;
- IV – Provas Internacionais abertas;
- V – Campeonatos Mineiros;
- VI – Competições em nível estadual;
- VII – Campeonatos regionais de Minas Gerais;

Parágrafo primeiro: Se o empate persistir, a melhor classificação será definida em favor do piloto que tiver o menor número de participações durante a temporada;

Parágrafo segundo: Se o critério do parágrafo primeiro não for suficiente para a definição da melhor classificação, ela será outorgada ao piloto que tiver participado de competição(ões) com maior grid.

Parágrafo terceiro: Se ainda assim o empate persistir, a melhor classificação será definida em favor do piloto cuja idade for a maior.

Artigo 13 - PREMIAÇÃO: A Federação Mineira de Automobilismo poderá promover um encontro nos primeiros meses de 2010, com a presença da mídia, patrocinadores e concorrentes filiados, no qual premiará os melhores pilotos do ano, com base na classificação final do “Ranking” regulamentado nos artigos anteriores, e desportistas escolhidos pela diretoria da entidade.

Artigo 14 – FORMA DE PREMIAÇÃO: A Federação Mineira de Automobilismo poderá oferecer troféus especiais aos melhores classificados no “*Ranking*”, bem como às autoridades, patrocinadores, promotores, jornalistas e oficiais de competição que mais se destacarem no automobilismo em 2010, ou que tiverem se destacado ao longo de sua participação no esporte.

Artigo 15 – PILOTOS COM DIREITO À PREMIAÇÃO: Caso a premiação seja viabilizada, receberão troféus os três melhores pilotos classificados no “*Ranking*” em cada modalidade, independentemente das categorias a que pertencerem.

Parágrafo único: Nas modalidades em que houver a figura do co-piloto ou navegador, também farão jus à premiação, se a mesma vier a acontecer, os três melhores co-pilotos e/ou navegadores, desde que respeitado o artigo 2º.

Artigo 16 – CRITÉRIOS: A Federação Mineira de Automobilismo reserva-se o direito de promover as mudanças que julgar necessárias neste regulamento, sem prévio aviso.

Artigo 17 – PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO: Caso a FMA consiga viabilizar a realização do encontro mencionado no artigo 18, a participação no evento estará aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional 2010 emitida pela CBA através da FMA.

Parágrafo único: Se o encontro for realizado, todos os pilotos filiados à FMA terão o direito a se fazer acompanhar de familiares e/ou amigos. Nesse caso, eles deverão confirmar a reserva desses acompanhantes com antecedência mínima de 30 dias em relação à data do evento, e efetuar o pagamento de uma taxa para cada adulto, e outra taxa diferenciada para cada criança de oito a quatorze anos, ambas a serem definidas, relativas à alimentação e bebidas.

Artigo 18 – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DO “*RANKING*” PELOS PILOTOS: A Federação Mineira de Automobilismo concede desde já, autorização para utilização promocional do resultado do “*Ranking*” por parte dos pilotos e de seus filiados e seus patrocinadores, desde que não mencionem em nenhuma hipótese, resultados negativos de outros pilotos, tendo como fito denegrir a imagem dos mesmos. Tal atitude resultará em punição do piloto responsável direta ou indiretamente pela divulgação indevida, segundo os preceitos do Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Artigo 19 – RECLAMAÇÕES: Não será admitido qualquer tipo de reclamação contra os resultados da classificação do “*Ranking dos pilotos mineiros 2010*” da Federação Mineira de Automobilismo.

Artigo 20 – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, em conjunto com a Diretoria da Federação Mineira de Automobilismo.

Artigo 21 – Este regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão técnico da FMA, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins que não os descritos acima.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2010.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA
Antônio Manoel dos Santos
Presidente